



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **ILIAS OLACHEGOUN ADENIM ADJADO DAMALA**

Referência: Processo SEI nº **08458.002553/2023-35**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. **138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **ILIAS OLACHEGOUN ADENIM ADJADO DAMALA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G0024580 (**ATIVO**), natural do(a) **BENIN**, nascido(a) aos 11/08/1993, filho(a) de AOULATOU ADEDJOURA e IYANDA LATIFOU DAMALA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão da morte da familiar chamante que lhe permitiu ter autorização de residência no Brasil, conforme despacho **33044249**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº SEI nº **08458.002553/2023-35**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [migracao.nri@dpf.gov.br](mailto:migracao.nri@dpf.gov.br).

**EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**

Agente Policial Federal

Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: [ILIASDAMALA@GMAIL.COM](mailto:ILIASDAMALA@GMAIL.COM).

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 27/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=33087818&crc=96E706B3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33087818&crc=96E706B3).

Código verificador: **33087818** e Código CRC: **96E706B3**.

---

Referência: Processo nº 08458.002553/2023-35

SEI nº 33087818